

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019.

Abre inscrições e baixa normas para o concurso de lotação, remoção, remoção por permuta, mudança de área, alteração definitiva e temporária de carga horária dos profissionais do Magistério Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 55, da Lei Orgânica do Município, com base nos artigos 15 a 22 da Lei Complementar nº 90, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores, resolve baixar normas para o concurso de lotação, remoção, remoção por permuta, mudança de área, alteração definitiva e temporária de carga horária dos profissionais do quadro de carreira do Magistério Público Municipal, conforme disposições a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas nos dias 23 e 24 de outubro de 2019, das 08 às 11 horas e das 13h30min às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 703, Centro de São Lourenço do Oeste/SC.

1.2. O candidato poderá fazer sua inscrição pessoalmente ou por procuração.

1.3. Após preencher e assinar a ficha de inscrição (modelo anexo), o candidato deverá revisá-la, o qual ficará inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como declarará a aceitação dos termos previstos neste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

a) RG e CPF;

b) comprovante de habilitação na área de atuação;

c) comprovante de tempo de serviço no magistério municipal de São Lourenço do Oeste;

d) comprovante de tempo de serviço no magistério;

e) comprovante de endereço atualizado ou declaração de endereço;

f) certidão de nascimento dos filhos.

2.1.1. Para os efeitos deste Edital, o tempo de serviço será contado até o dia 15 de outubro de 2019.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecidos aos seguintes critérios entre os candidatos:

a) maior grau de formação na área específica;

b) maior tempo de serviço no magistério público do Município de São Lourenço do Oeste, a partir da efetivação;

c) maior tempo de serviço no magistério;

- d) residência mais próxima à unidade escolar;
- e) maior idade;
- f) maior número de filhos;
- g) sorteio.

4. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. As listas classificatórias serão divulgadas no site oficial do Município: www.saolourenco.sc.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br e, a título meramente informativo, no Mural do Centro Administrativo Municipal, situado na rua Duque de Caxias, nº 789, Centro de São Lourenço do Oeste/SC, a partir de 31 de outubro de 2019.

5. DA RECONSIDERAÇÃO

5.1. O candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação das listagens, para entrar com pedido de reconsideração da classificação, via requerimento junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja resposta lhe será apresentada em até 24 (vinte e quatro) horas após o registro do protocolo.

5.2. Após o prazo de reconsideração, caso haja alteração na classificação, será publicada nova lista classificatória.

6. DAS VAGAS

6.1. Estarão abertas as vagas:

a) de Professor de Educação Infantil para remoção, remoção por permuta, mudança de área, alteração definitiva e temporária de carga horária, de acordo com o quadro de vagas;

b) de Professores de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para remoção, remoção por permuta, mudança de área, alteração definitiva e temporária de carga horária, de acordo com o quadro de vagas;

c) de Professores de Anos Finais do Ensino Fundamental para lotação, remoção, remoção por permuta, mudança de área, alteração definitiva e temporária de carga horária, de acordo com o quadro de vagas;

d) de Assistente Técnico Pedagógico para remoção.

6.2. O quadro de vagas será afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 10 de dezembro de 2019.

6.3. Para os candidatos que realizarem remoção, as vagas que ocupam até o momento da escolha, automaticamente serão abertas para outros candidatos.

6.4. As vagas serão abertas de acordo com as matrículas realizadas para o ano de 2020 e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

6.5. As vagas serão preenchidas pelo número de candidatos necessários, sendo estes responsáveis pelo deslocamento até as Unidades Escolares nas quais prestarem serviço.

6.6. A escolha de vagas realizar-se-á no dia 13 de dezembro de 2019, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço do Oeste/SC, a qual seguirá a seguinte ordem:

- a) 8h30min: remoção e remoção por permuta;
- b) 9h15min: mudança de área;

- c) 9h30min: alteração de carga horária definitiva;
- d) 9h45min: lotação;
- e) a alteração de carga horária temporária acontecerá no início do ano letivo de 2020 e no decorrer do ano letivo, caso surgirem vagas.

6.7. O candidato deverá fazer sua escolha de vaga pessoalmente ou por procuração.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O professor inscrito para alteração de carga horária definitiva e que tenha vínculo empregatício ou aposentatório em outra rede de ensino, deverá apresentar certidão, expedida pelo órgão superior, constando a carga horária semanal e o turno em que atua, para a verificação da (in)compatibilidade de horário e aguardará parecer da Procuradoria Geral do Município.

7.2. O professor e o assistente técnico pedagógico que encontram-se em estágio probatório, poderão inscrever-se apenas para o processo de alteração de carga horária definitiva e temporária.

7.3. O professor que encontra-se readaptado por motivos médicos, não poderá se inscrever para alteração de carga horária definitiva e temporária.

7.4. O resultado do chamamento público a que se refere o presente edital terá validade a partir do ano letivo de 2020.

7.5. Após a finalização do presente chamamento público, o chefe do Poder Executivo Municipal baixará os atos referentes à situação funcional dos profissionais em decorrência deste processo.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe administrativa da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela execução deste processo.

São Lourenço do Oeste, SC, 14 de outubro de 2019.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES EFETIVOS:
PROCESSO DE LOTAÇÃO, REMOÇÃO, REMOÇÃO POR PERMUTA, MUDANÇA DE ÁREA,
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA E TEMPORÁRIA.**

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome:			
Data Nascimento:			
Endereço:			
Fone:			
Habilitação:			
<input type="checkbox"/>	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<input type="checkbox"/>	ANOS INICIAIS		
<input type="checkbox"/>	ANOS FINAIS - DISCIPLINA:		
<input type="checkbox"/>	ATP - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO		
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO			
Município de São Lourenço do Oeste: (a partir da efetivação)	Anos	Meses	dias
Outros:	Anos	Meses	dias
Anexo, os seguintes documentos:			
<input type="checkbox"/>	Xérox RG e CPF		
<input type="checkbox"/>	Comprovante de habilitação na área de atuação		
<input type="checkbox"/>	Comprovante de tempo de serviço no magistério do Município de São Lourenço do Oeste, a partir da efetivação		
<input type="checkbox"/>	Comprovante de tempo de serviço no magistério		
<input type="checkbox"/>	Comprovante de endereço atualizado ou declaração de endereço		
<input type="checkbox"/>	Certidão de nascimento dos filhos		
OPÇÃO:			
<input type="checkbox"/>	LOTAÇÃO		
<input type="checkbox"/>	REMOÇÃO		
<input type="checkbox"/>	REMOÇÃO POR PERMUTA		
<input type="checkbox"/>	MUDANÇA DE ÁREA		
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA		
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA		

Declaro conhecer as disposições do presente Edital.

São Lourenço do Oeste, SC, ___ de outubro de 2019.

Assinatura do Professor (a): _____

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

Comprovante de Inscrição Realizada sob nº _____

São Lourenço do Oeste, _____ de outubro de 2019.

Responsável pela Inscrição